

**PRIMEIRO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº018/2025/FMECO/TO**

Pelo presente Termo de Apostilamento celebrado entre a **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, Rua 01, s/n - Setor Aeroporto, nesta cidade - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - Fone: (063) 3476-7008, neste ato representado por seu atual gestor o senhor **MARCOS MOTA NASCIMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.104-49**, portador RG nº1042796 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Morrinhos, nº1730, setor Sul, Colinas do Tocantins/TO - CEP:77.7600-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE APOSTILAR** o Contrato nº018/2025/FMECO/TO, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Apostila, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".

**CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Em virtude da necessidade de se continuar com a mencionada contratação, a melhor alternativa é a realização de Termo de Apostilamento por razões econômicas, financeiras e técnicas, mantendo as demais condições constantes do contrato original.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

3.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material, em face da necessidade de se realizar a retificação do valor total e do período de vigência do Contrato, referente às cláusulas **Terceira e Nona do Contrato nº018/2025/FMECO/TO**, conforme segue:

**3.1.1. Clausula Terceira do Contrato nº018/2025/FMECO/TO****3.1.1.1. Onde-se lê:****CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DESTE CONTRATO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.****3.1. Do valor Total deste Contrato**

3.1.1. O valor total deste Contrato está estimado em, em conformidade com a Proposta de Preços da CONTRATADA, constante nos autos do Processo Administrativo.

**3.2. Do Preço e das especificações dos Serviços**

01	Perícias Médicas com laudos através de profissional em medicina do trabalho - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS.	1.500	R\$ 176,33
----	---	-------	------------

**3.1.1.2. Leia-se:****CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DESTE CONTRATO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.****3.1. Do valor Total deste Contrato**

3.1.1. O valor total deste Contrato está estimado em **R\$ 264.495,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)** em conformidade com a Proposta de Preços da CONTRATADA, constante nos autos do Processo Administrativo.

**3.2. Do Preço e das especificações dos Serviços**

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Perícias Médicas com laudos através de profissional em medicina do trabalho - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS.	Serviço	1.500	R\$ 176,33	R\$ 264.495,00

**3.1.2. Clausula Nona do Contrato nº018/2025/FMECO/TO****3.1.2.1. Onde-se lê:****CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO****9.1. Da Vigência deste Contrato**

9.1.1. O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data da assinatura com vigência



até 13 de agosto de 2025, na forma do 105 da Lei Federal Nº14.133/2021.

**3.1.2.2. Leia-se:**

9.1.1. O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data da assinatura com vigência até 31 dezembro de 2025, na forma do 105 da Lei Federal Nº14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Apostilamento, nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº018/2025/FMECO/TO que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

**Colinas do Tocantins/TO, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2025.**

**MARCOS MOTA NASCIMENTO**  
**Gestor do Fundo Municipal de Educação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d19941-180920251646008479**